



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7316/2020

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Assist. Social		
3.1.90.11	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.711	10.000,00
3.1.91.13	787	Obrigações Patronais	3.711	1.000,00
08.03.12.365.0013.1.048		Construir, Ampliar ou Remodelar Centro de Educação Infantil - Creche		
4.4.90.51	419	Obras e Instalações	0.104	40.000,00
Total de Suplementações				51.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	Transf. CRAS-SCFV PSB FNAS – Exercícios Anteriores	11.000,00
Total de superávit		11.000,00

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.03.12.365.0013.1.048		Construir, Ampliar ou Remodelar Centro de Educação Infantil - Creche		
4.4.90.51	418	Obras e Instalações	0.104	40.000,00
Total de Cancelamentos				40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 19 de junho de 2020.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal